



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG

CEP 36.330-000 - Fone / Fax: (32) 3357-1344

www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 13 DE MAIO DE 2024

Aprova as contas do Município de Coronel Xavier Chaves, exercício 2022.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Coronel Xavier Chaves relativo ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Parágrafo único. As contas mencionadas neste artigo foram aprovadas em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1147988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 13 de maio de 2024.


Bárbara Maria Praia Santos
Presidente da Câmara


Andréia Inês de Andrade Sousa
Vice-Presidente




Sábatha Resende Chaves Assunção
Secretária

